

Recebido em 02/02/2021
às 10:00hs.
Isabela de Souza Lima.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 02/02/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 03/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, forneça a ampliação de duas salas de aula do Grupo Escolar Edmundo Bezerra, no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Fevereiro de 2021.

**Eduardo Andrade
Vereador – Autor
SD**